



EBI DE ÁGUA DE PAU

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exma. Senhora Presidente

Comissão Permanente de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores, Dra. Renata Correia Botelho

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - "ARTIGO 107.º DO ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2007/A, DE 19 DE JULHO - ESTATUTO DO ALUNO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO"

Em resposta ao solicitado em carta enviada por V. Exa., a 29 de abril de 2019, com a referência S/1336/2019, acerca do Projeto de Alteração n.º 32/XI - "Artigo 107.º do Anexo do Decreto Legislativa Regional n.º 18/2007/A, DE 19 DE JULHO – Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário", do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Açores, a Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau, após leitura e análise atenta ao documento em apreço, deu parecer favorável ao Projeto de Alteração n.º 32/XI, concordando, por unanimidade, com o apresentado.

Desta forma, os membros desta Assembleia de Escola consideraram que todos os alunos deverão ter direito a uma refeição completa em recinto escolar, sendo este um fator determinante para o bom desenvolvimento físico e intelectual e, conseqüentemente, para um bom desempenho escolar.

Com os melhores cumprimentos.

Água de Pau, 10 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau

Paulo Alexandre da Silva Brito Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1348 Proc. n.º 405
Data:	019 / 05 / 13 N.º 92 / XI